



CMU 000070-IEG 27/Jan/2021 11:31 *bff*

REQUERIMENTO nº 34 /2021

Requer envio de Correspondência Oficial à Secretaria Estadual da Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, em Porto Alegre-RS, a fim de que seja disponibilizada às Delegacias de Polícia Civil em Uruguaiana uma viatura xadrez, para a condução de presos.

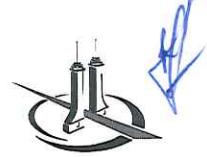
Documento 05/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência oficial à Secretaria Estadual da Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, em Porto Alegre-RS, a fim de que seja disponibilizada às Delegacias de Polícia Civil em Uruguaiana uma viatura xadrez, para a condução de presos.

a) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que as Delegacias de Polícia Civil, em Uruguaiana, não conta com viaturas adequadas para o transporte de presos ao Sistema Prisional, o que, evidentemente, coloca em risco à segurança dos Policiais Civis e dos próprios presos.

b) Requer-se que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através Secretaria Estadual da Segurança Pública e à Chefia da Polícia Civil, em Porto Alegre-RS, disponibilize às Delegacias de Polícia Civil uma viatura denominada “viatura xadrez”, a qual conta com condições seguras e efetivas para o transporte de presos ao Sistema Prisional.



- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a cidade de Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste e apresenta índices consideráveis de violência e, portanto, há a necessidade de investimento permanente por parte do Estado do Rio Grande do Sul.
- d) Graças ao trabalho qualificado e sistemático da Polícia Civil em Uruguaiana, há um número considerável de prisões de criminosos, demonstrando o eficiente trabalho dos Agentes da Polícia Civil no combate à criminalidade.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que as Delegacias de Polícia Civil, em Uruguaiana, não conta com viaturas adequadas para o transporte de presos ao Sistema Prisional, o que, evidentemente, coloca em risco à segurança dos Policiais Civis e dos próprios presos, bem como prejudica o trabalho dos Agentes da Polícia Civil.
2. É imprescindível que a maior cidade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul e que conta com índices consideráveis de violência conte com viaturas policiais adequadas e seguras para o transporte de presos ao Sistema Prisional.
3. Nos últimos meses, a Polícia Civil realizou a prisão de diversos criminosos, demonstrando a atuação combativa da instituição contra a criminalidade em Uruguaiana.
4. O art. 28, 4, do Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, declara que não obrigações e deveres do Vereador “propor à Câmara, por escrito, todas as medidas que forem julgadas convenientes ao interesse do Município e à segurança e bem-estar de seus habitantes”.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2021.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT